

REGULAMENTO DE ABERTURA

Art. 1º - A solenidade de Abertura dos 45º Jogos Escolares do Amazonas será realizada no dia 17 de julho de 2024 (quarta-feira), com a concentração de alunos às 09h00 e início do desfile às 10h00, na Arena Amadeu Teixeira.

Art. 2º - A participação das escolas na Solenidade de Abertura será obrigatória, representadas pela SEDUC, SEMED, ESCOLAS FEDERAIS, ESCOLAS PARTICULARES E ESCOLAS DOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS.

Art. 3º - As Escolas deverão comparecer ao local da solenidade, pelo menos 45 (quarenta e cinco) minutos antes do seu início. Ao chegar ao local, deverá procurar a equipe responsável pela organização do desfile, na área de concentração.

Art. 4º - A representatividade será composta por no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) alunos, deverão estar organizados em três colunas, tendo (02) dois alunos à frente com a bandeira da Escola ou município e um aluno com uma placa com nome da escola. No caso das delegações dos municípios do interior do Estado a placa será com o nome do município)

Art. 5º - Os alunos que representarão a sua Escola deverão apresentar-se com uniforme padronizado. Não será permitido participar do desfile com alegorias, bolas, mochilas ou outros objetos que não se refiram ao evento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será permitido somente o uso de tênis no desfile de abertura.

Art. 6º - As representações das Escolas desfilarão e permanecerão no local do desfile até o momento da abertura oficial dos jogos, pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, ou seu representante.

Art. 7º - No Juramento do Atleta, os alunos deverão posicionar-se e acompanhar, conforme o atleta que proferirá o juramento.

A coordenação.